

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NAIR ROSA DA SILVA</b> .....	3
<b>SERRINHA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>CASIMIRO DE ABREU / RJ</b> .....	4
<b>OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME MONTEIRO NETO</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME MONTEIRO NETO</b> .....	5
<b>ITAGUAÍ / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LEONARDO RODRIGUES SANTANA, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FLAVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA, JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA</b> .....	8
<b>RESENDE / RJ</b> .....	9
<b>2º OFÍCIO DE RESENDE</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALEXANDRE MAIA NOGUEIRA, ELIANE NUNES COUTINHO</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10
<b>11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>JOÃO ORESTES PORTOLAN, ILZE AGNES WOELTJE PORTOLAN</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO ALEXANDRE DE SOUZA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO ALEXANDRE DE SOUZA</b> .....	10
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>UBIRAJARA FREITAS DE SÁ, JANE BERNARDO TEIXEIRA</b> .....	11
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO RAMOS JUNIOR</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE BELTRI MATAMOROS, ELZA DE OLIVEIRA BELTRI MATAMOROS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.</b> .....	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>PARTICIPACOES LTDA.</b> .....	13
<b>SÃO GONÇALO / RJ</b> .....	13
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO</b> .....	13

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**NAIR ROSA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Viviane do Socorro Valadares Guimarães Barreto, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/07/2019 o requerimento pelo qual NAIR ROSA DE SOUZA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 03.141.893-78 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 562.255.045-91, residente e domiciliada à Rua do Tamboril, nº 925, bairro Jardim das Acácias, CEP: 47.850-000 em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 14395 do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 22 DA QUADRA 108, medindo: Frente: 6,00m de frente para a Rua do Tamboril; Fundos mede 6,00 m confrontando com o lote 12-B; Lateral Esquerda: 32,20m confrontando com o lote 21; Lateral Direita 32,20m confrontando com o remanescente do lote 22, perfazendo uma área total de 193,20m<sup>2</sup>, situado no LOTEAMENTO Jardim das Acácias 2ª Etapa, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia em nome de DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.702.443/0001-85., registrado no livro 2 de Registro Geral sob nº R-2-6314 em 01 de junho de 2002, e Sétima Alteração Contratual datada de 29 de agosto de 2007, averbada sob o nº AV-5-6.314 em 26 de novembro de 2015 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS - CREA/DF nº 2470-4/D-BA, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 17 de julho de 2019. VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SERRINHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO**

PROCEDIMENTO: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Procedimento que visa o reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor do interessado UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.295.625-00, do imóvel urbano com área construída coberta de laje, com entrada de escada na lateral, medindo 7,98m (sete metros e noventa e oito centímetros) de frente para a Rua Henrique de Menezes; pelo lado direito, medindo 5,13m (cinco metros e treze centímetros), confrontando com propriedade de Dalva Pereira da Silva; pelos fundos, medindo 7,49m (sete metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com propriedade de Cláudio Alves de Sales; pelo lado esquerdo, medindo 5,13m (cinco metros e treze centímetros), confrontando com a Rua Campos Filho, com área total de 41,67m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros

quadrados), situado à Rua Henrique de Menezes, nº 165, Bairro Bomba, Serrinha-BA, o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.711.446,098m e E 498.840,535m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA CAMPOS FILHO, com azimute de 167°57'16" por uma distância de 5,13m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.711.441,081m e E 498.841,605m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA HENRIQUE DE MENEZES, com azimute de 259°18'49" por uma distância de 7,98m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.711.439,602m e E 498.833,764m; deste segue confrontando com a propriedade de DALVA PEREIRA DA SILVA, com azimute de 353°25'52" por uma distância de 5,13m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.711.444,698m e E 498.833,177m; deste segue confrontando com a propriedade de CLÁUDIO ALVES DE SALES, com azimute de 79°13'22" por uma distância de 7,49m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 25,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.". ADVERTÊNCIA: Terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e o art. 1.422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, sem número, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, CEP: 48.700-000, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 16 de julho de 2019. \_\_\_\_\_ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ**  
**OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**GUILHERME MONTEIRO NETO**

Imóvel: Fazenda São Braz Comarca: Casimiro de Abreu-RJ Proprietário: Guilherme Monteiro Neto Local: Zona Rural em Rio Dourado Casimiro de Abreu-RJ UF: RJ Matrícula: 130 Código SNCR: 95018196514-60 Área SGL (ha): (SGL): 211,3652 ha Perímetro (m): Cart.: 7.331,27 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-0746, de coordenadas (Longitude: -42°06'50.389" , Latitude -22°27'09.555" e Altitude: 244,42 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com Area de terra Remanescente de Matrícula nº 3640, de propriedade de José Nogueira, CPF nº 176.904.127-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 116º49' e 260,67 m até o vértice FGP-P-1120, (Longitude: -42°06'42.254" , Latitude -22°27'13.380" e Altitude: 297,58 m); 175º17' e 181,40 m até o vértice FGP-P-1121, (Longitude: -42°06'41.733" , Latitude -22°27'19.257" e Altitude: 232,02 m); 160º52' e 101,61 m até o vértice FGP-P-1122, (Longitude: -42°06'40.569" , Latitude -22°27'22.378" e Altitude: 219,18 m); 149º10' e 199,80 m até o vértice FGP-P-1123, (Longitude: -42°06'36.989" , Latitude -22°27'27.956" e Altitude: 201,85 m); 124º32' e 147,05 m até o vértice FGP-P-1124, (Longitude: -42°06'32.753" , Latitude -22°27'30.667" e Altitude: 202,64 m); 169º55' e 228,85 m até o vértice FGP-M-0747, (Longitude: -42°06'31.353" , Latitude -22°27'37.992" e Altitude: 152,99 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com Junta de Educação Religiosa e Publicações da Convenção Batista Brasileira, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 569, com os seguintes azimutes e distâncias: 147º23' e 278,54 m até o vértice FGP-P-1125, (Longitude: -42°06'26.102" , Latitude -22°27'45.619" e Altitude: 162,11 m); 100º18' e 290,73 m até o vértice FGP-P-1126, (Longitude: -42°06'16.097" , Latitude -22°27'47.309" e Altitude: 95,39 m); 188º55' e 265,01 m até o vértice FGP-P-1127, (Longitude: -42°06'17.535" , Latitude -22°27'55.820" e Altitude: 69,71 m); 187º46' e 58,30 m até o vértice FGP-P-1128, (Longitude: -42°06'17.811" , Latitude -22°27'57.698" e Altitude: 90,67 m); 190º19' e 19,79 m até o vértice FGP-M-0748, (Longitude: -42°06'17.935" , Latitude -22°27'58.331" e Altitude: 92,95 m); cerca, deste, segue confrontando com Junta de Educação Religiosa e Publicações da Convenção Batista Brasileira, Matrícula nº 2774, com os seguintes azimutes e distâncias: 188º41' e 246,08 m até o vértice FGP-P-1129, (Longitude: -42°06'19.235" ,

Latitude -22°28'06.239" e Altitude: 55,95 m); 188°33' e 147,61 m até o vértice FGP-M-0749, (Longitude: -42°06'20.004" , Latitude -22°28'10.984" e Altitude: 94,32 m); cerca; deste, segue confrontando com Haras Sabê, Matrícula nº 654, de propriedade de Hugo Paulo Greg, CPF nº 374.441.827-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°19' e 288,66 m até o vértice EOF-P-1688, (Longitude: -42°06'30.093" , Latitude -22°28'10.605" e Altitude: 21,40 m); Limite não Tipificado; deste, segue confrontando com Fazenda São Braz, Matrícula nº 73, de propriedade de Guilherme Monteiro Neto, CPF nº 564.908.287-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°27' e 628,25 m até o vértice FGP-P-1103, (Longitude: -42°06'45.229" , Latitude -22°27'55.798" e Altitude: 20,24 m); 330°55' e 214,47 m até o vértice FGP-P-1102, (Longitude: -42°06'48.874" , Latitude -22°27'49.704" e Altitude: 26,59 m); 313°02' e 63,77 m até o vértice FGP-P-1101, (Longitude: -42°06'50.504" , Latitude -22°27'48.289" e Altitude: 29,01 m); 306°51' e 118,75 m até o vértice FGP-P-1100, (Longitude: -42°06'53.827" , Latitude -22°27'45.973" e Altitude: 34,30 m); 302°17' e 402,09 m até o vértice FGP-P-1099, (Longitude: -42°07'05.715" , Latitude -22°27'38.989" e Altitude: 57,16 m); 295°29' e 57,39 m até o vértice FGP-P-1098, (Longitude: -42°07'07.527" , Latitude -22°27'38.186" e Altitude: 57,48 m); 285°34' e 658,53 m até o vértice FGP-P-1097, (Longitude: -42°07'29.713" , Latitude -22°27'32.435" e Altitude: 289,27 m); 320°01' e 820,58 m até o vértice FGP-M-0744, (Longitude: -42°07'48.148" , Latitude -22°27'11.991" e Altitude: 452,25 m); cerca; deste, segue confrontando com Posse Fazenda Mustang, de propriedade de Fernando Cesar Jaquinta Arantes, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°24' e 1.653,23 m até o vértice FGP-M-0746, (Longitude: -42°06'50.389" , Latitude -22°27'09.555" e Altitude: 244,42 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
GUILHERME MONTEIRO NETO**

Imóvel: Fazenda São Braz Comarca: Casimiro de Abreu-RJ Proprietário: Guilherme Monteiro Neto Local: Rio Dourado, Casimiro de Abreu-RJ UF: RJ Matrícula: 73 Código SNCR: 9501819653161 Área SGL (ha): (SGL): 262,4527 ha Perímetro (m): Cart.: 7.811,79 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-0744, de coordenadas (Longitude: -42°07'48.148" , Latitude -22°27'11.991" e Altitude: 452,25 m) por uma Linha Ideal; deste, segue confrontando com Fazenda São Braz, na cidade de Casimiro de Abreu, cadastrado no INCRA sob nº 95018196514-60, Matrícula nº 130, de propriedade de Guilherme Monteiro Neto, CPF: 564.908.287-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°01' e 820,58 m até o vértice FGP-P-1097, (Longitude: -42°07'29.713" , Latitude -22°27'32.435" e Altitude: 289,27 m); 105°35' e 658,53 m até o vértice FGP-P-1098, (Longitude: -42°07'07.527" , Latitude -22°27'38.186" e Altitude: 57,48 m); 115°29' e 57,39 m até o vértice FGP-P-1099, (Longitude: -42°07'05.715" , Latitude -22°27'38.989" e Altitude: 57,16 m); 122°17' e 402,09 m até o vértice FGP-P-1100, (Longitude: -42°06'53.827" , Latitude -22°27'45.973" e Altitude: 34,30 m); 126°51' e 118,75 m até o vértice FGP-P-1101, (Longitude: -42°06'50.504" , Latitude -22°27'48.289" e Altitude: 29,01 m); 133°02' e 63,77 m até o vértice FGP-P-1102, (Longitude: -42°06'48.874" , Latitude -22°27'49.704" e Altitude: 26,59 m); 150°55' e 214,47 m até o vértice FGP-P-1103, (Longitude: -42°06'45.229" , Latitude -22°27'55.798" e Altitude: 20,24 m); 136°27' e 628,25 m até o vértice EOF-P-1688, (Longitude: -42°06'30.093" , Latitude -22°28'10.605" e Altitude: 21,40 m); Cerca; deste, segue confrontando com Haras Sabê, na cidade de Casimiro de Abreu, cadastrado no INCRA sob nº 52002001106-14, Matrícula nº 654, de propriedade de Hugo Paulo Greg, CPF nº 374.441.827-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°59' e 716,33 m até o vértice EOF-P-1736, (Longitude: -42°06'34.440" , Latitude -22°28'33.539" e Altitude: 48,80 m); 302°24' e 799,97 m até o vértice EOF-P-1735, (Longitude: -42°06'58.063" , Latitude -22°28'19.597" e Altitude: 182,10 m); 257°29' e 73,51 m até o vértice EOF-P-1734, (Longitude: -42°07'00.573" , Latitude -22°28'20.115" e Altitude: 193,50 m); 253°52' e 101,97 m até o vértice EOF-P-1733, (Longitude: -42°07'03.999" , Latitude -22°28'21.036" e Altitude: 188,70 m); 254°18' e 181,02 m até o vértice EOF-P-1732, (Longitude: -42°07'10.095" , Latitude -22°28'22.628" e Altitude: 198,30 m); 241°53' e 116,48 m até o vértice EOF-P-1731, (Longitude: -42°07'13.689" , Latitude -22°28'24.412" e Altitude: 242,80 m); 257°35' e 60,67 m até o vértice EOF-P-1730, (Longitude: -42°07'15.761" , Latitude -22°28'24.836" e Altitude:

262,50 m); 265°35' e 68,86 m até o vértice EOF-P-1729, (Longitude: -42°07'18.163" , Latitude -22°28'25.008" e Altitude: 280,60 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com Fazenda do Visconde, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 1163 e 3056, de propriedade de Espólio Henrique Lopes, Inventariante Fernando Augusto de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°07' e 364,44 m até o vértice FGP-P-1104, (Longitude: -42°07'29.796" , Latitude -22°28'20.164" e Altitude: 276,33 m); 329°57' e 390,61 m até o vértice FGP-P-1105, (Longitude: -42°07'36.636" , Latitude -22°28'09.172" e Altitude: 289,73 m); 10°54' e 112,81 m até o vértice FGP-P-1106, (Longitude: -42°07'35.889" , Latitude -22°28'05.571" e Altitude: 299,52 m); 300°54' e 159,26 m até o vértice FGP-P-1107, (Longitude: -42°07'40.668" , Latitude -22°28'02.911" e Altitude: 278,40 m); 311°43' e 59,72 m até o vértice FGP-P-1108, (Longitude: -42°07'42.227" , Latitude -22°28'01.619" e Altitude: 282,33 m); 2°26' e 150,68 m até o vértice FGP-P-1109, (Longitude: -42°07'42.002" , Latitude -22°27'56.725" e Altitude: 242,81 m); 20°09' e 169,87 m até o vértice FGP-P-1110, (Longitude: -42°07'39.955" , Latitude -22°27'51.541" e Altitude: 228,89 m); 313°25' e 93,34 m até o vértice FGP-P-1111, (Longitude: -42°07'42.326" , Latitude -22°27'49.455" e Altitude: 249,30 m); 310°29' e 48,65 m até o vértice FGP-P-1112, (Longitude: -42°07'43.620" , Latitude -22°27'48.428" e Altitude: 257,25 m); 337°57' e 176,26 m até o vértice FGP-P-1113, (Longitude: -42°07'45.934" , Latitude -22°27'43.117" e Altitude: 277,52 m); 353°24' e 103,92 m até o vértice FGP-P-1114, (Longitude: -42°07'46.351" , Latitude -22°27'39.761" e Altitude: 267,92 m); 339°03' e 174,03 m até o vértice FGP-P-1115, (Longitude: -42°07'48.526" , Latitude -22°27'34.477" e Altitude: 267,31 m); 19°18' e 62,87 m até o vértice FGP-M-0745, (Longitude: -42°07'47.799" , Latitude -22°27'32.548" e Altitude: 278,56 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 3058, de propriedade de Alípio de Oliveira Frago, CPF nº 053.887.407-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°03' e 99,36 m até o vértice FGP-P-1116, (Longitude: -42°07'46.838" , Latitude -22°27'29.444" e Altitude: 331,21 m); 330°53' e 170,87 m até o vértice FGP-P-1117, (Longitude: -42°07'49.745" , Latitude -22°27'24.591" e Altitude: 402,80 m); 10°39' e 216,60 m até o vértice FGP-P-1118, (Longitude: -42°07'48.345" , Latitude -22°27'17.671" e Altitude: 397,56 m); 356°50' e 105,61 m até o vértice FGP-P-1119, (Longitude: -42°07'48.548" , Latitude -22°27'14.243" e Altitude: 433,05 m); 9°22' e 70,21 m até o vértice FGP-M-0744, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

## COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

### 2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 14.824.038/0001-93, com sede na Via Coletora, s/nº, Quadra C, Lote 19 - Parte, Zona Industrial, Itaguaí, RJ, representada por Bruno da Costa Abade, e Fernando Costa Soares, consoante 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 05/05/2015, devidamente registrada na JUCERJA, Protocolo 0020153360941, Arquivamento 00002817881, em 23/09/2015, NIRE 33209455532, por seu advogado Dr. Mauricio Vieira, OAB/RJ sob o nº 56.975, de 20/11/2013, com escritório na Rua Itaguaí, nº 12, Jardim Águas Lindas, Itaguaí, RJ, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais (05) cinco anos do imóvel rural denominado "SÍTIO LUA DE MEL", com as seguintes medidas e confrontações: Área de Terras com 179.098,88m<sup>2</sup> ou 17,91ha com perímetro de 1.738,24m, que inicia no vértice 01, de coordenadas N: 7.472.543,594m e E: 628.456,099m, situado no limite sudeste da área, deste segue com azimute de 1°35'14" e distância de 250,93m, confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 02 de coordenadas N: 7.472.794,430m e E: 628.463,063m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 35°36'27" e distância de 34,08m, seguindo a margem da Rua Presidente Castelo Branco até o vértice 03 de coordenadas N: 7.472.841,321m e E: 628.454,975m,

situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 348º51'46" e distância de 41,57m, seguindo pela margem da Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 04 de coordenadas N: 7.472.882,105m e E: 628.446,945m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 350º16'00" e distância de 27,27m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco até o vértice 05 de coordenadas N: 7.472.909,416m e E: 628.444,209m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste com azimute de 2º52'29" e distância de 165,62m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 06 de coordenadas N: 7.473.082,255m e E: 628.452,607m, situado no limite nordeste da área, deste segue com azimute de 329º47'52" e distância de 36,48m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 07 de coordenadas N: 7.473.105,575m e E: 628.439,034m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 297º22'54" e distância de 60,26m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 08 de coordenadas N: 7.473.133,291m e E: 628.385,523m situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, segue com azimute de 287º11'06" e distância de 68,87m margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 09, de coordenadas N: 7.473.153,639m e E: 628.319,728m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 280º52'25" e distância de 147,22m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 10 de coordenadas N: 7.473.181,411m e E: 628.175,152m, situado no limite Noroeste da área, deste segue com azimute de 187º34'15" e distância de 561,83m, confrontando com a Rua dos Maricás do Loteamento Jardim Águas Lindas, até o vértice 11 de coordenadas N: 7.472.621,737m e E: 628.125,927m, situado no limite Sudoeste da área, deste segue com azimute de 104º05'21" e distância de 153,58m, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Itaguaí, até o vértice 12 de coordenadas N: 7.472.572,980m e E: 628.271,664m, deste segue com azimute de 116º27'59" e distância de 56,77m, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Itaguaí, até o vértice 13 de coordenadas N: 7.472.547,718m e E: 628.322,407m, deste segue com azimute de 91º45'59" e distância de 133,76m, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Itaguaí, até o vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação ativa RBMC de RIOD, de coordenadas E: 673.825,217m e N: 7.475.648,024m, e encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 Wgr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico local, o imóvel não possui matrícula imobiliária, transcrição e/ou registro, tendo declarado a parte, por seu advogado, no item 1.2 de seu requerimento que o imóvel encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em nome de Sebastião de Azevedo Franco sob a inscrição 950.157.035.165-8, nº do CCIR 18024234187. NIRF: 7.970.394-1. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial: SEBASTIÃO DE AZEVEDO FRANCO, RG nº 3003485, CPF nº 115.644.667-87, MARLI DE OLIVEIRA FRANCO, MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.593.027-21 e portador da carteira de identidade nº 10532753-0 expedida pelo IFP, residente na Rua General Bocaiúva, nº 499, Cobertura 01, Centro, Itaguaí/RJ, e seus herdeiros ou sucessores, o requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião será o edital publicado no jornal local na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 23 de JULHO de 2019.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 14.824.038/0001-93, com sede na Via Coletora, s/nº, Quadra C, Lote 19 - Parte, Zona Industrial, Itaguaí, RJ, representada por Bruno da Costa Abade, e Fernando Costa Soares, consoante 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 05/05/2015, devidamente registrada na JUCERJA, Protocolo 0020153360941, Arquivamento 00002817881, em 23/09/2015, NIRE 33209455532, por seu advogado Dr. Mauricio Vieira, OAB/RJ sob o nº 56.975, de 20/11/2013, com escritório na Rua Itaguaí, nº 12, Jardim Águas Lindas, Itaguaí, RJ, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais (20) vinte anos da área de terras formada pelos lotes

952, 953 e 954, do Núcleo Colonial Santa Cruz, Gleba Lagoa Nova, com a área de 303.100,00m ou 30,31ha. Perímetro: 2.256,70m. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N: 7.476.522,413m e E: 628.381,038m situado no limite sudeste da área, deste segue com azimute de 319º47'51" e distância de 700,00m, confrontando neste trecho com o Lote 955, até o vértice 02 de coordenadas N: 7.477.057,051m e E: 627.929,195m situado no limite nordeste da área, deste segue no azimute de 229º17'12" e distância de 290,00m, confrontando neste trecho com os Lotes 974 e 975, até o vértice 03, de coordenadas N: 7.476.867,893m e E: 627.709,383m situado na divisa dos lotes 975, 976, 953 e 952, deste segue com azimute de 224º59'52" e distância de 144,01m, confrontando neste trecho com o Lote 976, até o vértice 04, de coordenadas N: 7.476.766,056m e E: 628.607,554m, situado no limite noroeste da área, deste segue com azimute de 139º57'05" e distância de 687,30m, confrontando neste trecho com o Lote 951, até o vértice 05, de coordenadas N: 7.476.239,928m e E: 628.049,788m, situado no limite sudoeste da área, deste com azimute de 49º32'35" e distância de 435,40m, confrontando neste trecho com a Estrada Projetada, até o vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de RIOD, de coordenadas E: 673.825,217m e N: 7.475.648,024m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes são elipsóidicos e todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico local. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial: JOSÉ GOMES DE OMENA, ADALGISA FERREIRA DE OMENA, JOSÉ FERREIRA BARBOSA e sua mulher RENATA GUSMÃO BARBOSA, VIVENDAS DOS GIRASSOIS, (VIVENDA CHAVI), seus herdeiros ou sucessores, o requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias para que apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião será o edital publicado no jornal local na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 23 de JULHO de 2019.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
LEONARDO RODRIGUES SANTANA, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos terceiros e eventualmente interessados, acerca do procedimento do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçada no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por LEONARDO RODRIGUES SANTANA, CI n. 10925821-0 do IFP-RJ, de 18.02.94, CPF n. 051.917.317-19 e sua mulher, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA, CI n. 12982549-3 DO SECC-DETRAN-RJ, de 26.10.2007, CPF n. 091.428.617-05, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua João Ramalho, quadra B, lote 27, Vila Salvador, n. 27, CEP 23.810-290, por seu advogado Dr. RIVELINO MARCIO GOMES BATISTA, OAB-RJ n. 195.625, com escritório na Rua General Bocaiúva, n. 880, sala 104, Centro, Itaguaí/RJ, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura há mais de vinte e três (23) anos, somada a posse dos antecessores, do lote de terreno de n. 27 (vinte e sete) da quadra B, do Loteamento VILA SALVADOR, Primeiro Distrito desta cidade, com frente para a Rua João Ramalho por onde mede 10.00m., igual largura nos fundos por onde confronta com o lote 28; com 30.00m., de ambos os lados confrontando com o lote 25 e com o lote 29, com a área total de 300.00m2., com benfeitoria constante de um prédio próprio para moradia, o qual tem o n. 27 da Rua João Ramalho, inscrição municipal n. 99074 e 99992430. MATRICULADO SOB O N. 25.212 desta Serventia Registral. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados: ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na Rua Engenheiro Angelo Barata, n. 65, Campo Grande, RJ, CI N. 07.292.780-9 DO IFP-RJ, de 03.04.1992, CPF n. 839.464.707-34; IMOBILIÁRIA PIRANEMA LTDA; os confrontantes: IMOBILIÁRIA PIRANEMA LTDA, JOAQUIM PINTO PORTELA; NERVAL AUGUSTO CHRISTIANER e ELOY PINTO RIBEIRO, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no Jornal local na forma da Lei. Protocolo 52.183. Itaguaí, RJ, 22 de JULHO de 2019.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
FLAVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA, JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a

todos terceiros e eventualmente interessados, acerca do procedimento do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por FLÁVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA, cabelereira, CI N. 11376163-9 do DETRAN-RJ, CPF N. 073.543.297-03, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA, pintor, CI N. 08415138-0 do IFP-RJ, CPF n. 006.841.267-37, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Sebastião Libralleso, n. 29, fundos, Bairro do Engenho, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos do lote 15 (quinze) da quadra 13 (treze), do loteamento BAIRRO DO ENGENHO, situado no Primeiro Distrito da cidade de Itaguai, RJ, com a área de 480.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), medindo 12.00m., de frente e fundos por 40.00m., de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 32; pelos fundos com lote 26 (proprietário - ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO e ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO proprietários do imóvel e a cessionária COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, com sede no antigo Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco, n. 114, 16º Andar, por escritura pública de cessão de crédito, direito e ação, lavrada às fls. 29/31verso do Livro 102, de 25 de maio de 1965), pelo lado direito com o lote 14 (proprietário ADAIL PIRES DA SILVA e sua mulher MARIA DOS SANTOS DA SILVA - matrícula n. 4375) e pelo lado esquerdo com o lote 16 (proprietários ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO e ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO proprietários do imóvel e a cessionária COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, com sede no antigo Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco, n. 114, 16º Andar, por escritura pública de cessão de crédito, direito e ação, lavrada às fls. 29/31verso do Livro 102, de 25 de maio de 1965), matriculado sob o n. 50.970, em nome ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO e ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO proprietários do imóvel e a cessionária COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, com sede no antigo Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco, n. 114, 16º Andar, por escritura pública de cessão de crédito, direito e ação, lavrada às fls. 29/31verso do Livro 102, de 25 de maio de 1965, comprometido com MARIA DAS DORES QUEIROZ PEREIRA, brasileira, casada, doméstica, residente na Rua Dr. Nunes, 326, Olaria, RJ, por contrato de 19.05.69, averbado sob o n. 6.588, fls. 159 do Livro 8=G, em 21.05.69. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os proprietários, confrontantes e compromissária acima, seus herdeiros ou sucessores, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no Jornal ELETRONICO na forma da Lei. Protocolo 52.254. Itaguai, RJ, 22 de julho de 2019.

## COMARCA - RESENDE/RJ

### 2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALEXANDRE MAIA NOGUEIRA, ELIANE NUNES COUTINHO**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através da SANCHEZ & SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, prenotado sob o nº 100770, procede, por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS ALEXANDRE MAIA NOGUEIRA, CPF: 073.075.307-75 e de ELIANE NUNES COUTINHO, CPF: 071.201.637-60, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073265230010406, firmado em 09/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 37.926 sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Arthur Batista Filho, Condomínio Elite Apto nº 105-B4, Lote 144, Quadra M, Bairro Elite, Resende/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -  
Interessado(s): **JOÃO ORESTES PORTOLAN, ILZE AGNES WOELTJE PORTOLAN**

A Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis, faz saber a quem interessar possa, que o Sr. JOÃO ORESTES PORTOLAN, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade do CNH/DETRAN/RJ nº. 00028965833, de 05/12/2014, inscrito no CPF sob o nº. 068.053.611-68 e sua mulher Sra. ILZE AGNES WOELTJE PORTOLAN, brasileira, artista plástica, portadora da carteira de identidade do CNH/DETRAN/RJ nº. 00028599307, de 05/12/2014, inscrita no CPF sob nº. 094.333.667-86, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. De acordo com os artigos 1711 a 1722 do Código Civil, da Lei 3200 de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei 6742 de 05/12/1979 e da Lei 6015, de 31/12/1973, artigo 261 e seguintes, resolvem como resolvido tem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo Apartamento nº 103, com a fração de 3/24 do terreno e o direito a duas (2) vagas para automóveis no pavimento de uso comum do edifício, sob o nº 147, da Rua Carmem Miranda, no Jardim Guanabara, freguesia de N. S. da Ajuda, Rio de Janeiro/RJ (matrícula 73.371), inscrito no FRE sob o nº. 1671833-0, CL 04176-4, destinando-se o mesmo a residência dos outorgantes e de seus filhos, de forma que o mesmo fique preservado como tal, de 10/06/2019 em diante. Serviu de título ao presente edital a escritura de 10/06/2019 do 22º Ofício de Notas/RJ, Livro 3178, Folhas 132, Ato 061, lavrada e subscrita pela Substituta do Tabelião, Sra. Tatiana da Silva Gonçalves, rerratificada e aditada por outra do mesmo Ofício lavrada em 16/07/2019 (Livro 3178, Folhas 188, Ato 082), lavrada e subscrita pela substituta do Tabelião, Sra. Tatiana da Silva Gonçalves. Se alguém tiver algum motivo que impeça tal instituição deverá se dirigir dentro de 30(trinta) dias a Oficiala deste Cartório de Registro de Imóveis, com as razões que tiver, na Av. Presidente Vargas, 542- sala 1012, Centro/RJ. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FABIO ALEXANDRE DE SOUZA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 625.684 em 25/03/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF/MF nº. 013.771.467-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 19.0216.690.0000024-48 firmado em 30/06/2014, e aditivos de 24/06/2016 e dois de 26/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 103.412 sob o ato R.7 e AV.8 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Muritiba, nº. 865, Loja A, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FABIO ALEXANDRE DE SOUZA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 625.683 em 25/03/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF/MF nº. 013.771.467-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 19.0216.690.0000024-48 firmado em 30/06/2014, e aditivos de 24/06/2016 e 26/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 72.108 sob o ato R.10 e AV.11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Governador Chagas Freitas, nº. 685, apartamento 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **UBIRAJARA FREITAS DE SÁ, JANE BERNARDO TEIXEIRA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 06/06/2019, prenotado sob o nº 799504, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de UBIRAJARA FREITAS DE SÁ e JANE BERNARDO TEIXEIRA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10137383205, firmado em 01/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 214.087 sob os nºs R-5/6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rosário Oeste, nº 601, Aptº. 402 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21231-550 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 06/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1872418, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade DETRAN/RJ 26756188-4, CPF 140.463.477-08, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 10/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 204718 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas, nº3555, loja G bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa.

cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOÃO RAMOS JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1860732 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO RAMOS JUNIOR, brasileiro, vendedor, identidade SSP/PE 3773223, CPF nº599.493.414-34, casado pelo regime da comunhão de bens após a vigência da Lei 6515/77 com WALQUIRIA MORAIS CALDEIRA RAMOS, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 26/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 360007 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº205, apartamento 410 do bloco 3, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOSE BELTRI MATAMOROS, ELZA DE OLIVEIRA BELTRI MATAMOROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1865949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE BELTRI MATAMOROS, espanhol, comerciante, identidade RNE W414273-P, CPF 005.669.967-07 e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA BELTRI MATAMOROS, brasileira, do lar, identidade SSP/SP 640.434.5-9, CPF 011.250.807-36 casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes em Niterói-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 22/09/16 do 10º Ofício, livro 7378, fl.74, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389471 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 258, bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 30/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1859135 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de J3T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.306.211/0001-69, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º

andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 28/10/2014 no 10º Ofício, livro 7144, fl.10, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405165 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 430 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1859136 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de J3T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.306.211/0001-69, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 28/10/2014 no 10º Ofício, livro 7144, fl.22, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405173 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 748 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1859137 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de J3T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.306.211/0001-69, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 28/10/2014 no 10º Ofício, livro 7144, fl.32, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405174 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 749 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, ART. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s):**

CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 159.150 procede por meio do presente, nos termos do ART. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, inscrito no CPF: 128.011.257-33 e THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO, inscrita no CPF: 146.707.677-55 para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, 99 Lojas 22/26 - Alcântara, São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário n.º 8444440059563-0, firmado em 25/04/2012, registrado sob o nº R 2, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55.167 sob a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAÉRCIO XAVIER DE MENDONÇA, Nº 482, CASA 01, JARDIM NOVA REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do ART. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

